



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600350-54.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Viviane Dinis do Nascimento

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de dialeticidade rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PETIÇÃO CÍVEL PJe n. 0600168-89.2021.6.22.0035

Origem: São Miguel do Guaporé/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Vícios Formais da Sentença

Requerente: Vagner Reis Tenório - CPF: 327.464.072-72

Advogado: Ronan Almeida de Araújo – OAB/AC n. 2203

Requerido: Cenirol Gomes da Silva

Decisão: Petição julgada extinta sem julgamento do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 4 de março de 2022.

Desembargador KIYOSHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI, Presidente**, em 10/03/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0799297** e o código CRC **A23032CC**.